



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 05/2024

**APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 27/2022**

**CONTRATADA:** PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato (95595007); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (139807370);
- O índice IPCA do período (153756325);
- A planilha de preços constante no Memorando 608 (153750310);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (157415991);
- A existência de previsão orçamentária (159191227);

**RESOLVE REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 27/2022, **em R\$ 24.316,48 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 4,60%, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - 09/2023 a 08/2024**, e nos seguintes termos:

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **setembro/2024**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de **R\$ 573.668,67 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** (146070795) para **R\$ 597.988,15 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**

Everton Luiz Dias Moreira – Ten.Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400205, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 24/12/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **159372347** código CRC= **004F8281**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00176663/2022-57

Doc. SEI/GDF 159372347